



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 3.264 DE 07 DE JUNHO DE 2016.

CONCEDE REAJUSTE NAS TARIFAS DO
ESTACIONAMENTO ROTATIVO À
EMPRESA EXPARK LTDA.

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que desde a assinatura do contrato de concessão de exploração nº 25716/2013, ainda não teve nenhum reajuste na tarifa de estacionamento rotativo;

Considerando que o reajuste proposto é menor do que aquele fixado em contrato;

Considerando a necessidade de manter o equilíbrio financeiro na prestação de serviços;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam reajustadas as tarifas, a partir de 04 de julho de 2016, passando a ser as seguintes:

I – R\$ 1,50 a hora para talão impresso com código de barras com 30 (trinta) minutos.

II – R\$ 1,80 a hora para talão impresso com código de barras com 60 (sessenta) minutos.

III – R\$ 2,00 a hora ou R\$ 0,03333, por minuto para pagamento em moedas ou no cartão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 07 de junho de 2016.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o) Jornal Folha de
Patrocínio em 06/08/2016
pág. 27 e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
dia 08/08/2015 à dia 15/08/2016